



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 34/2025, de 07 de janeiro de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL
SENHOR(A) JOEL BEDIN.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) JOEL BEDIN, MOTORISTA, por 15 (QUINZE) dias, de 03 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 07 de janeiro de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

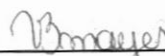
REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

07/01/2025 A 21/01/2025



Victoria Mayer Barcellos

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"